

PORTARIA Nº 005/2022

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 005/2022 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **02 de março de 2022**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **VALDECI PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 6.402-5, portador do CPF nº. *****.***.**6-15** e PIS/PASEP nº *****.***.***-28**, ocupante do cargo **efetivo de ZELADOR**, símbolo CE-45, Nível de Vencimento 02-H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 08 de março de 2022.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09